



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº.276 /2015.


**Altera a Lei Municipal n.º 1.128/91, passando a Rua Homero Nunes Macedo a nominar-se Rua Romero Nunes Macedo.**

A Câmara Municipal de Pirapora aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Pirapora, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O logradouro denominado Rua Homero Nunes Macedo, no Bairro Sagrada Família, conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.128/91, passa a nominar-se Rua Romero Nunes Macedo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Enedino Soares de Almeida, 24 de novembro de 2015.

  
**Neivaldo Pereira da Silva**  
Presidente

  
**Sebastião Gregório dos Reis Filho**  
Secretário